



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - PI

Indicação nº 163/2021

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente da Administração a realização de estudos de viabilidade para a implantação de sistema de energia solar nos chafarizes da zona rural de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito visa melhorar a qualidade dos serviços entregues à população, neste caso, nos chafarizes, pois traz impacto sobre dois aspectos: a sustentabilidade e a economicidade. Sabemos das dificuldades encontradas nas comunidades da zona rural, a exemplo das altas taxas nas faturas de energia e por vezes, o próprio fornecimento de energia é comprometido devido a fatores diversos. O uso de energia solar, que é uma fonte renovável, causa menos danos ao meio ambiente e ao mesmo tempo, alternativa financeira para reduzir o alto custo das tarifas de eletricidade nas instalações municipais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de junho de 2021.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB